



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de Novembro de 2012.

DECRETO EXECUTIVO Nº 1688 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 15 de dezembro de 2011.

DECRETA

Art.1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 4.430,19(quatro mil quatrocentos e trinta reais e dezenove centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

- 01 – Câmara Municipal de Vereadores
 - 01.01.031.0001.2.001 – Manter Atividades Legislativas
 - Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. De Terc. Pes. JuridicaR\$ 1.008,32

- 04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
 - 01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
 - 3.3.90.14 – Diárias R\$ 555,25

- 04.13.392.0034.2.101 – Manter e Incrementar Biblioteca Pública Municipal
 - 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica R\$1.100,00

- 04.12.306.0007.2.102 – Distribuição de Merenda Escolar
 - Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 0,02

- 05 - Sec. Saúde e Assistência Social
 - 06.08.244.0017.2.064 – Distribuição de Materiais a População Carente
 - Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Mat., Bem ou serviço p/ dist. gratuita.....R\$ 1.066,60

- 06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente
 - 01.20.122.0001.2.004 – Man. da Sec. Agric., Ind. Com., Desenv. E Meio Ambiente
 - Elemento de despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pes. Civil500,00
 - Elemento da despesa: 3.390.33 – Passagens e Desp. com locomoção 200,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte redução orçamentária:

- 01 – Câmara Municipal de Vereadores
 - 01.01.031.0001.2.001 – Manter Atividades Legislativas
 - Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pes. CivilR\$ 334,57
 - Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 104,00
 - Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Passagem de despesa de locomoçãoR\$ 569,75

- 04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
 - 04.13.391.0011.2.031 – Manutenção da Casa da Cultura
 - 3.3.90.14 – Diárias – P. Civil R\$ 661,00





3.3.90.33 – Passagens e Despesa com locomoção R\$ 290,30

04.23.695.0010.2.029 – Promoção do Turismo

3.3.90.14 – Diárias – P. Civil R\$ 403,95

3.3.90.33 – Passagens e Despesa com locomoção..... R\$ 300,00

04.13.122.0009.2.028 – Calendário de Eventos

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 0,02

05 - Sec. Saúde e Assistência Social

04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria de Saúde

Elemento da despesa: 3.1.90.11. – Venc. E Vant. Fixas – Pes. CivilR\$ 1.066,60


06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente

01.20.782.0021.2.080 – Manut. Da Frota de Veíc., Máq. Rodoviárias e Equip Agric

Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 30 de novembro de 2012.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

